S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 301/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, foram celebrados, para a época desportiva de 2011/2012, os contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional da Economia e os Clubes Desportivos com montantes abaixo identificados, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto dos contratos-programa é a concessão de apoio aos planos ação de desenvolvimento desportivo, com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores, enquanto destino turístico e têm enquadramento no Cap. 50, Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 10.01 - Promoção Turística, Ação F – Campanhas Publicitárias, Código 04.07.01.

Entidade	Montante
Sporting Clube da Horta	178 500,00 euros
Clube Operário Desportivo (Futsal)	178 500,00 euros
Clube Operário Desportivo (Futebol)	136 000,00 euros

17 fevereiro de 2012. - O Secretário Regional da Economia, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.